

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA CREF19/AL Nº 133/2024

**CRIAR O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª
REGIÃO/ALAGOAS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo de Agente de Contratações do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratações do CREF19/AL:

- I. Tomar decisões nos processos de aquisições;
- II. Acompanhar o trâmite da licitação;
- III. Dar impulso ao procedimento licitatório;
- IV. Executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (fase externa);
- V. Receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares (em bens especiais pode ser substituído pela equipe de apoio)
- VI. Designar equipe de apoio;
- VII. Atender a demanda de Agente de Contratações conforme a resolução 497/2023 – CONFEF;

Art. 3º - São requisitos para o cargo:

- I- Concursado pelo CREF19/AL
- II- Devidamente registrado em seu Conselho de Classe.
- III- Disponibilidade para viagens.

IV- Disponibilidade de horários.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva

CREF 000217-G/AL

Presidente